



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00147 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30A676ED6C7F494C957AF191E3393C68

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2017
- DECRETO Nº 321/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 - Exonera a Sra. Juliana da Silva Filho do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- Errata à Resolução CMS nº. 011/2017, de 06 de Setembro de 2017
Errata à Resolução CMS nº. 012/2017, de 06 de Setembro de 2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 008/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
- a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e coordenado por esta, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias à efetivação.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação – FME:

- Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- Elaborar seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados e publicados mediante portaria da Secretaria Municipal de Educação;
- Oferecer suporte técnico para a organização e realização dos fóruns e da Conferência;

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



IV- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional de Educação;

V- Planejar e organizar espaços de debates sobre o Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por representantes dos seguintes segmentos e setores:

I- Secretaria Municipal de Educação

Elisângela Leal Oliveira

Maiana Pacheco Nascimento

II- Conselho Municipal de Educação

Alcione Oliveira dos Santos

Leidinalva Almeida de Oliveira

III- Conselho do FUNDEB

Margarida Oliveira da Cunha

Bárbara Danili de Oliveira Almeida

IV- Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos

Junília Rios de Souza

Isabel Nascimento Pacheco

V- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Dione Rios da Cruz dos Santos

Arionete Silva de Sousa

VI- Instituições Religiosas

Miranilde Rios da Silva

Zezeito Rios dos Santos

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



VII- Representante da Escola Estadual

Renato Maia da Silva

Amanda da Silva

VIII- Secretaria de Saúde

Táise Urbano Alves

Cristiane Almeida de Oliveira

IX- Secretaria de Ação Social

Gidevaldo Macedo Pires

Gessivaldo Santos de Oliveira

X- Educação Superior

Verusa Santana da Silva

XI- Associação Pedagógica Waldorf

Gevaldo Almeida da Silva

Rosiele Marques Gomes

XII- Câmara Municipal de Vereadores

Arivaldo Maia da Cruz

Joilma Reis Rios

XIII- Representantes de Estudantes *uma educação de qualidade.*

Ruival Oliveira Silva

Ana Cláudia Mendes Correia

XIV- Representantes dos pais

Miralva Ribeiro Santos

Agnaldo Rocha Santos

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



XV- Representante do Conselho Tutelar

Leonio Aquino dos Santos
Jilvan Oliveira de Aquino

XVI- Representante do Conselho de Alimentação – CAE

Gerusa Oliveira Nascimento
Jaldiceia Lima Oliveira

XVII- Representante do Poder Executivo

Carolina Jordana Souza Cerqueira
Maria do Carmo Oliveira Silva

XVIII- Representante de Coordenação Pedagógica

Lidione Assis de Oliveira Maia
Valdirene Araújo Rios.

§ 1º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Educação, após indicação dos diferentes segmentos participantes.

§ 2º - Os membros do FME poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no

Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observados os dispositivos da presente Portaria, em especial o inciso II do Art. 2º.

Art. 5º - O FME poderá reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente, na periodicidade estabelecida no seu Regimento Interno.

Art. 6º - O FME e a Conferência Municipal de Educação receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação a fim de assegurar o seu pleno funcionamento.

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 7º - A Participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea da Roça, 18 de setembro de 2017.



Milton Almeida de Oliveira Filho
Secretário de Educação

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
Cultura, Esporte e Turismo
Eu, Você, todos juntos por uma educação de qualidade.

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 321/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a Sra. Juliana da Silva Filho do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. JULIANA DA SILVA FILHO, do cargo de **Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 15 de setembro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



ERRATA

Errata à Resolução CMS nº. 011/2017, de 06 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 146 de 15 de setembro de 2017, que aprova o projeto de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS I.

Onde se lê: A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Quinta Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 07/06/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Leia-se: A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Oitava Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 06/09/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Várzea da Roça, 18 de setembro de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ERRATA

Errata à Resolução CMS nº. 012/2017, de 06 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 146 de 15 de setembro de 2017, que aprova o projeto de transformação do financiamento da saúde em Comando Único..

Onde se lê: A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Quinta Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 07/06/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Leia-se: A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Oitava Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 06/09/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Várzea da Roça, 18 de setembro de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154